



Diário Oficial

Eletrônico

ITUVERAVA

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

Ano VI | Edição nº 923A

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Autorização de Contratação Direta	2



Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 20.140/25**

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Designar **RODRIGO PEREIRA ANTONELLI**, RG. n.º 25.455.082-4, titular do cargo efetivo de Escriturário, para exercer as funções em Confiança de Diretor de Setor, a partir desta data, fazendo jus a perceber a diferença de valores das referências dos cargos.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 03 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 03 de fevereiro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.141/25

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear **ARTHUR THEODORO**, RG. n.º. 49.737.405-5, para exercer as funções do cargo em comissão de Assessor II, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 03 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 03 de fevereiro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.142/25

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear **MARCELO AMBROSIO FONTEBASSI**, RG. n.º. 25.454.884-2, exercer as funções do cargo em comissão de Assessor II, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 03 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 03 de fevereiro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

Licitações e Contratos**Extrato**

Extrato (Reajuste Retroativo) do item do Contrato nº

10/2023 - Pregão Presencial nº 060/2022 - Processo Licitatório nº 093/2022; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL PARA FINS DE ATENDIMENTO AO PROJETO AUDESP, AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (NBCASP) E O MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADO AO SETOR PÚBLICO (MCASP), POR PERÍODO DE 12 MESES**; Contratante: Prefeitura Municipal de Ituverava; Fornecedora: **EXACTA CONTADORES ASSOCIADOS EIRELI EPP**, CNPJ: 10.707.655/0001-58; Pedido solicitado pela fornecedora, analisado e deferido pela Contratante: "(...) **Portanto o Contrato nº 10/2023 celebrado através do Pregão Presencial nº 60/2022 fica reajustado com o percentual de 4,682040%**. Assim **o valor mensal passa a ser de R\$ 6.154,89** (seis mil cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) **e o valor total passa a ser de R\$ 73.858,68** (setenta e três mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) **retroagindo os seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2025 (data do início da vigência do 3º termo aditivo (2ª prorrogação contratual))**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avançadas anteriormente, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.". Ituverava, 3 de fevereiro de 2025. **LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO**.

Autorização de Contratação Direta**PROCESSO Nº 107/2024****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2024****Autorização Para Contratação**

Luiz Antônio de Araújo, Prefeito de Ituverava e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de "AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL DA PACIENTE SOPHIA ROMANO CECONELO;

CONSIDERANDO a escolha pela AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.645.409/0003-90, pelo valor anual estimado de R\$ 46.944,00 pelo período de 12 meses;

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços;

CONSIDERANDO o Termo de Referência e o Parecer Jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021;

Autorizo a contratação da empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.645.409/0003-90, pelo valor anual estimado de R\$ 46.944,00 pelo período de 12 meses.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Ituverava-SP, 3 de fevereiro de 2025

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

PREFEITO

(assinado no original)

**PROCESSO Nº 112/2024****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2024****Autorização Para Contratação**

Luiz Antônio de Araújo, Prefeito de Ituverava e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de "AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL DO PACIENTE URBINO LOPES BATISTA;

CONSIDERANDO a escolha da COLOPLAST DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.794.555/0005-01, pelo valor anual estimado de R\$ 86.129,60 pelo período de 12 meses;

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços;

CONSIDERANDO o Termo de Referência e o Parecer Jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021;

Autorizo a contratação da empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.794.555/0005-01, pelo valor anual estimado de R\$ 86.129,60 pelo período de 12 meses.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Ituverava-SP, 3 de fevereiro de 2025

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

PREFEITO

(assinado no original)